



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 20/Setembro/2019

DECRETO Nº 31/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE
NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 130/2005 de 20 de Setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Turismo do Município de Novo Santo Antônio, para o Biênio 2019/2021, com início de vigência em 20 de Setembro de 2019 e término em 20 de Setembro de 2021, conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DOS GOVERNOS

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: LUZIA GOMES BISPO

CPF: 862.415.831-15

Suplente: ZÉLIO PEREIRA RODRIGUES

CPF: 460.125.161-34

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: SOLANGE LIRA FONSECA SANDES

CPF: 875.484.021-04

Suplente: ILDETE DANIEL CHAGAS

CPF: 575.205.001-44

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DA SAÚDE

Titular: SANDRA MARIA DE SOUZA

CPF: 460.114.201-68

Suplente: LUÍS ALVES DE SOUSA NETO

CPF: 495.913.391-00

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Titular: SILVIO TARCISIO PACKER

CPF: 524.301.899-68

Suplente: DANIELE LORRANE CARDOSO DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

CPF: 036.462.831-65

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E OU ENTIDADES SOCIAIS

Titular: LUISLEY COSTA ALVES

CPF: 938.097.271-72

Suplente: EDIMAR DOS SANTOS ABREU

CPF: 550.875.151-34

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Titular: RONAILTON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 705.455.611-91

Suplente: RAIMUNDO FERREIRA PAIVA

CPF: 890.126.401-30

REPRESENTANTES DA IGREJAS

Titular: IRANETE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 796.768.391-91

Suplente: QUEILA GAMA DA SILVA MARQUES

CPF: 033.294.411-51

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte estrutura organizacional:

ASSEMBLÉIA GERAL, PRESIDÊNCIA, SECRETÁRIA DO CONSELHO E CONSULTORIA TÉCNICA.

Paragrafo Único – O presidente do Conselho ficará a cargo do Representante do Órgão de Turismo e Meio Ambiente e terá duração de 02 (dois) anos, coincidindo com o prazo de duração do COMTUR.

Art. 3º - Fica nomeado Presidente do COMTUR o Sr. **SILVIO TARCISIO PACKER** representante do Órgão de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Setembro de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal